

GP-RIM-1451/2024

Sorocaba, 18 de julho de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1466/2024, de autoria da nobre vereadora Iara Bernardi e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre instalações precárias onde estão alojados os motoristas do serviço de "Tratamento Fora de Domicílio" (TFD), que realizam o traslado de pacientes para tratamento e exames em outros municípios, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria da Saúde:

Inicialmente, cabe destacar que Cabe esclarecer que TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) não se refere ao mesmo serviço ou endereço que a Base da Seção de Regulação e Transporte de Pacientes/SES a qual a nobre vereadora visitou, situado à Rua Xavier de Toledo, nº 500, Vl. Esperança.

Feita essa ressalva inicial, seguem os esclarecimentos:

1) As demandas para manutenções prediais nas Unidades da Secretaria da Saúde são realizadas conforme necessidade, a qualquer momento, por meio de solicitações enviadas pelas coordenações, através de formulário próprio. Os pedidos são enviados ao setor de manutenção predial da Secretaria da Saúde, via e-mail e realizados conforme nível de prioridade e cronograma de execução pré estabelecido.

Considerando Projeto de Reforma, conforme visita do engenheiro Jaime/SES e engenheiro Alex no mês 07/2024, está previsto início da execução de adequações prediais para segundo semestre.

2) Está sendo realizado levantamento das necessidades e elaboração de projeto para realizarmos as adequações necessárias e aprimorar continuamente a qualidade e o conforto dos ambientes de trabalho.

Em tempo, será providenciado área de descompressão adequada aos motoristas.

3) O serviço está alocado em imóvel da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo – SEDETTUR, sendo que, mensalmente, a Secretaria da Saúde realiza o serviço de dedetização no local.

Em referência a possibilidade de contaminação dos veículos, estes, quando estacionados independente do local, permanecem fechados e são constantemente lavados e





higienizados, além disso, a Base da Seção de Regulação e Transporte de Pacientes/SES conta com equipe de limpeza diária em todo o prédio.

4) O benefício de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) consiste em disponibilizar ajuda de custo para pacientes (e acompanhante, se necessário) atendidos na rede pública ou conveniada/contratada do SUS que necessitem de deslocamento para outros municípios para fins de assistência ambulatorial ou hospitalar; logo não é um serviço que dispõe de carros e/ou motoristas. Não havendo necessidade de realocação, ele está situado no Palácio da Saúde, Rua da Penha, 1176, Centro.

No momento não está previsto realocação/mudança da Base da Seção de Regulação e Transporte de Pacientes/SES, entretanto há previsão de adequações físicas.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO
Secretário de Governo

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP

